

REGISTRO DE ERRATA Nº 02**LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL – LPN 02/2019**

Objeto: Licitação pública nacional para execução das obras de infraestrutura e habitação nos municípios de Sertaneja, Leópolis, Marumbi, Cafezal do Sul, Guaíra e Nova Aurora.

A cláusula de reajuste prevista na Seção 2 – Dados da Licitação (DDL), item 13.4 e repetida na Seção 8 – Dados do Contrato (DDC), no item 47.1, apresenta inconformidades.

Por essa razão, a fórmula a ser considerada para fins de reajuste, segue abaixo:

$$R = V \times \frac{I - I_0}{I_0}$$

Onde:

R = valor do reajuste procurado;

V = valor contratual do fornecimento, obra ou serviço a ser reajustado;

I₀ = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta da licitação ou do orçamento;

I = índice relativo à data do reajuste.

Ressaltamos que os termos e condições originários permanecem inalterados.

Curitiba, 12 de dezembro de 2019.



Elizabete Maria Bassetto
Gerente do Departamento de Licitação